



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.015 , DE 17 DE JULHO DE 2013.

Cria a Escola Indígena Estadual de Educação Fundamental e Médio *Mamaindê Cabixi*, localizada no Município de Vilhena - RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Indígena Estadual de Educação Fundamental e Médio *Mamaindê Cabixi*, localizada no Município de Vilhena - RO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de julho de 2013, 125º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador